

DECRETO Nº. 040/2023

EMENTA: Amplia a composição da Junta Médica, de acordo o parágrafo único, art. 3º da Lei Municipal nº 987/2017, e dá outras providências.

Art. 1º - A Junta Médica Oficial do Município passará a ser composta por:

- I – 01 (um) Chefe da Junta Médica Oficial;
- II – 01 (um) Subchefe da Junta Médica Oficial;
- III – 01 (um) Médico Psiquiatra;
- IV – 01 (um) Chefe de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.